



**Portaria 02.2024 de 17 de janeiro de 2024**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

**RESOLVE**

Art. 1º. Revogar a portaria nº 63.2023 de 17 de julho de 2023.

Art. 2º. Instituir a Comissão de Licitação e Contratação do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia-CRO/RO, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas, cadastramento de licitantes e praticar demais atos dispostos na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Licitação e Contratação, sendo eles:

- I. Michela Ennes Fernandes, portadora da cédula de identidade RG nº 397320 SSP/RO e do CPF nº 441.577.972-72, exercerá a função de Presidente da Comissão de Licitação e Contratação;
- II. Uendi Valerio Trindade, portadora da cédula de identidade RG nº 852483, SSP/RO, e do CPF nº 862.914.912-49, exercerá a função de Membro da Comissão de Licitação e Contratação;
- III. Amanda Taynara Laurentino Lopes, portadora da cédula de identidade RG nº 1133352, SSP/RO e do CPF nº 012.939.832-25, exercerá a função de Membro da Comissão de Licitação e Contratação;

Art. 4º. O Presidente da Comissão fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica ou da documentação apresentada, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art.5º. Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura.

Art. 6º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

FABRÍCIO DA SILVA SANTOS, CD  
Presidente do CRO-RO